Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte Deliberação.

D E L I B E R A Ç Ã O nº 536

Que concede pensão a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO.

Art. 1º - Fica concedida pensão alimentícia a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO, viúva do ex-funcionário ANTONIO DE SOUZA.

§ Único - A referida pensão será de Cr$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), a partir do mês de agosto.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigôr na data desua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 18/10/72.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

Dr. NEWTON MOREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Prefeito